

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede ampliação temporária de mais 20 horas/semanais de jornada de trabalho ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 138/2011;

Considerando o recebimento do ofício 255/2020 emitido pelo Secretário da Pasta que solicita e justifica a ampliação da jornada de trabalho;

Considerando que há o interesse da administração pública, ciência da chefia imediata e anuência do servidor quanto a ampliação da jornada de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ampliação temporária de mais 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho do Servidor João Roberto da Silva Matos, matrícula nº 1824, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral 20HS/SEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração